

Uma aula de finanças públicas

O RN + Fácil foi desenvolvido para ajudar a população em geral a entender os números fiscais do Estado.

O Balanço Geral, entregue aos órgãos de controle, é uma peça técnica que muitas vezes é de difícil compreensão para a população.

Para 2020, a Professora Poti terá a ajuda do Zé Continha para tirar as dúvidas de João. Tudo de maneira lúdica e bem divertida.

Bom estudo e divirta-se!



Olá, eu sou a professora Poti e vou explicar um pouco sobre a Gestão do RN.



Oi, eu sou o Zé Continha, especialista em finanças públicas e vou ajudar em questões mais técnicas.



Oi, eu sou o João e vou aprender com você sobre as finanças do RN.



*Governadora do Estado
Maria de Fátima Bezerra*

*Vice-Governador do Estado
Antenor Roberto Soares de Medeiros*

*Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças
José Aldemir Freire*

*Controlador Geral do Estado
Pedro Lopes de Araújo Neto*



Criação
Coordenadoria de Contabilidade Geral do Estado

Texto
Flávio George Rocha

Estrutura e Montagem
Ezequely Silva de Freitas

RN
+
FÁCIL



Plano de aula:

1. *Orçamento Público;*
2. *Receita Pública;*
3. *Despesa Pública;*
4. *Superávit/Déficit;*
5. *Saúde / Educação / Segurança / Previdência;*
6. *Gasto com Pessoal;*
7. *Dívida Pública;*
8. *Resultado Primário e Resultado Nominal;*
9. *Controle e Transparência;*



Tópico Especial: Pandemia



Orçamento Público



João, você sabe
o que é
orçamento
público?



Sei não, mas
quero aprender!

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2020 é a Lei Estadual nº 10.696, de 17 de fevereiro de 2020.

Todo ano o Executivo manda um projeto de lei para a Assembleia Legislativa com o valor das receitas que espera arrecadar e das despesas que precisa realizar para a saúde, educação, segurança, por exemplo, funcionarem.



Orçamento Público

Acho que entendi. Então, o orçamento é o que o governo espera arrecadar e o que vai gastar no ano seguinte?



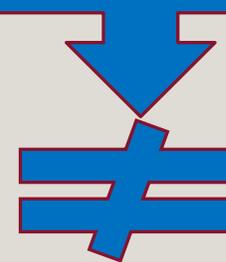
Isso, João! Na Administração Pública, esse planejamento é uma lei conhecida como LOA.



Observem que o Estado tem mais despesas autorizadas que receitas previstas, o que enseja muitos cuidados!



R\$ 12,838 bilhões foi a receita prevista para o ano de 2020



R\$ 13,286 bilhões foi a despesa fixada para o ano de 2020



Receita é todo dinheiro que entra nos cofres públicos para financiar uma despesa pública.

Despesa é todo dinheiro que sai dos cofres públicos necessários para prestar um serviço à sociedade.

Impostos

Transferências

Doações

Empréstimos



Receita Pública

Prof.^a Potí, tudo que entra nos cofres públicos é receita?



Somente aquilo que é arrecadado e o gestor pode usar para financiar uma despesa pública é receita.

O recurso que entra, mas que não pode ser usado, a gente chama de ingresso extraorçamentário, como caucões, depósitos judiciais, etc.



Receitas Correntes são aquelas receitas do dia a dia do órgão, como os impostos, as taxas, as transferências legais recebidas, etc.

Receitas de Capital são aquelas receitas eventuais, como os empréstimos tomados, as vendas de bens pertencentes ao Estado como veículos, imóveis, etc.



Receita Pública



Prof.^a Potí. quanto o estado arrecadou daquilo que estava previsto?



Excelente pergunta! Vamos ver com o Zé Continha quanto foi a arrecadação das principais receitas do Estado.



Receita Pública

O Estado do RN arrecadou, em 2020, R\$ 13,168 bilhões em receitas correntes. Esse valor já é o líquido que ficou para o Estado.



Impostos e taxas: R\$ 4,932 bilhões
Contribuições ao Regime da Previdência: R\$ 2,305 bilhões
Transferências Correntes: R\$ 5,618 bilhões
Demais receitas correntes: R\$ 0,314 bilhão

TOTAL RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS: R\$ 13,168 bilhões



Receita Pública



E um pouco
menos de R\$ 500
milhões de receita
de capital

Empréstimos Tomados: R\$ 0,141 bilhão
Transferências de Capital: R\$ 0,295 bilhão
Outras receitas de capital: R\$ 0,027 bilhão

TOTAL RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS: R\$ 0,463 bilhão



Receita Pública

É o quadro abaixo
resume o total da
receita arrecadada
pelo Estado.



Oxente prof.^a Potí, ouvi
falar que o governo
federal teria mandado
mais de R\$ 18 bilhões!
Como pode?



Como você pode
ver, João,
FAKE NEWS!



Receita Corrente Arrecadada: R\$ 13,168 bilhões
Receita de Capital Arrecadada: R\$ 0,463 bilhão

TOTAL ARRECADADO PELO ESTADO: R\$ 13,631 bilhões



Receita Pública



Prof.^a Potí então o Estado arrecadou mais do que estava previsto? Isso pode?



Bem observado, João! Isso a gente chama de excesso de arrecadação. Veja o quadro abaixo:

Receita Total Prevista: R\$ 12,838 bilhões

Receita Total Arrecadada: R\$ 13,631 bilhões

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 0,793 bilhão



Receita Pública

Prof.^a. Poti, e as transferências?



As transferências são divididas em constitucionais/legais e as voluntárias (como os convênios)



Receita do FPE: R\$ 3,877 bilhões
Outras transf. legais: R\$ 1,730 bilhão
Receita do FUNDEB: R\$ 0,870 bilhão
Transf. voluntárias: R\$ 0,237 bilhão

TOTAL BRUTO: R\$ 6,714 bilhões

Você sabia que o FPE, ao lado do ICMS, são as principais receitas do Estado? E o FPE faz parte do pacto federativo, sendo considerada receita própria dos estados.



Receita Pública

Prof.^a. Potí, ouvi dizer que nem tudo que o estado arrecada, fica pra ele. É isso?



Isso mesmo, João. Parte da receita arrecadada pelo estado pertence aos municípios e outra parte vai para o FUNDEB. Isso faz parte do pacto federativo.



O repasse aos municípios e ao Fundeb são transferências que o Estado faz de suas receitas.



Repasse aos Municípios: R\$ 1,644 bilhão

ICMS: R\$ 1,421 bilhão

IPVA: R\$ 0,198 bilhão

IPI-exportação: R\$ 0,002 bilhão

CIDE: R\$ 0,003 bilhão

Royalties: R\$ 0,020 bilhão

Repasse ao Fundeb: R\$ 1,671 bilhão

ICMS: R\$ 0,852 bilhão

IPVA: R\$ 0,039 bilhão

ITCMD: R\$ 0,003 bilhão

IPI-exportação: R\$ 0,001 bilhão

FPE: R\$ 0,775 bilhão



Receita Pública

Prof.^a. Potí, e como funciona o FUNDEB?



Boa pergunta, João. Vamos pedir ajuda ao Zé Continha pra explicar o Fundeb?



Receita Pública

Olha eu aqui de novo! O Fundeb é uma das mais importantes fontes de financiamento da educação básica brasileira.

Como vimos, o Estado repassa parte de sua arrecadação para o Fundeb. Parte desse valor retorna para o Estado aplicar na educação.

A outra parte vai para os municípios do RN para aplicação na rede municipal de ensino.



Retorno do FUNDEB ao Estado: R\$ 0,870 bilhão
(-) Repasse do Estado ao FUNDEB: R\$ 1,671 bilhão

Resultado Líquido do FUNDEB: - R\$ 0,801 bilhão



Receita Pública

Prof.^a. Potí, eu vi no jornal esses dias, sobre Receita Corrente Líquida. A senhora pode explicar?



A RCL é o somatório de todas as receitas correntes arrecadadas no período, deduzidos do repasse aos municípios, o repasse ao FUNDEB, a contribuição do servidor ao regime próprio de previdência e a compensação financeira entre os regimes de previdência.



João, o conceito de Receita Corrente Líquida (RCL) foi trazido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e é o parâmetro para fixar limites para despesa de pessoal, dívida pública consolidada e outras obrigações.

Receita Corrente Líquida 2020: R\$ 10,827 bilhões
Receita Corrente Líquida 2019: R\$ 10,178 bilhões

Acréscimo de 6.37%



Receita Pública



João, outro indicador importante da receita é a resultante de impostos e transferências (RLIT), que é base para aplicação dos gastos de saúde e educação



Oxe! Taí uma novidade, a base da saúde é essa tal de RLIT e não, a RCL. 😱

A RLIT é o valor arrecadado de ICMS, IPVA, ITCD, IRRF, Cota Parte FPE e IPI Exportação deduzido do valor que é repassado aos municípios.

RLIT 2020: R\$ 9,283 bilhões
RLIT 2019: R\$ 9,310 bilhões

Redução 0,30%



Despesa Pública



João, agora você sabe muita coisa sobre receita pública, vamos conversar sobre a despesa?



Vamos sim prof.^a Potí, não vejo a hora de aprender sobre despesa pública.



Tudo aquilo que o Estado gasta na prestação de serviços públicos chamamos de despesa pública. A gente classifica em dois grandes grupos: corrente e capital.



Vixe! Já vi que é igual a receita, ou seja, pode ser corrente ou capital. O que são despesas correntes e despesas de capital?



Despesa Pública

As despesas correntes são as despesas do dia a dia, como pagamento de salários, água, luz, aluguel, telefone. As despesas de capital são as compras de carros, máquinas, imóveis, pagamento de empréstimos, etc.



Hum! Então quando eu pago minhas contas do dia a dia eu chamo de despesa corrente. Quando eu quero investir, chamo despesa de capital?



Isso mesmo, João! Quanto menor for o custeio do Estado, mais recursos para investimentos terá.



Despesa Pública



João, preste muita atenção agora. A despesa pública até sair do caixa passa por algumas etapas: a etapa do empenho, da liquidação e a etapa final do pagamento.



Claro, João! Toda despesa começa com o orçamento aprovado. Quando o governante quer fazer uma compra ele precisa reservar o orçamento. A essa reserva, chamamos de empenho.



Vixe prof.^a Potí! Agora complicou de verdade. Tem como a senhora me explicar melhor?



Humm... Então, uma despesa empenhada quer dizer que foi feita reserva do orçamento para essa despesa.



Despesa Pública



Isso! Depois que o fornecedor entrega o serviço ou o produto comprado, o gestor público confere se tá tudo certinho e faz a segunda etapa, que é a liquidação.



Após a liquidação, a despesa está pronta para ser paga. Viu como é simples?



Na boa gestão pública, nenhuma despesa orçamentária pode ser paga, sem antes passar pela fase do empenho e da liquidação



Fácil demais, Prof.^a Potí! Aliás, além de ser fácil, não é difícil. 🤔



Despesa Pública



Vejam os números da
despesa abaixo.

<i>Despesa Pública</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Empenho</i>	<i>Liquidação</i>	<i>Pagamento</i>
<i>Despesa Corrente</i>	<i>R\$ 13,440 bilhões</i>	<i>R\$ 12,660 bilhões</i>	<i>R\$ 12,328 bilhões</i>	<i>R\$ 11,632 bilhões</i>
<i>Despesa de Capital</i>	<i>R\$ 1,844 bilhão</i>	<i>R\$ 0,793 bilhão</i>	<i>R\$ 0,615 bilhão</i>	<i>R\$ 0,575 bilhão</i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 15,284 bilhões</i>	<i>R\$ 13,453 bilhões</i>	<i>R\$ 12,943 bilhões</i>	<i>R\$ 12,207 bilhões</i>



Despesa Pública



João, vamos ver agora como se comportaram as despesas correntes de 2020. Você lembra quais são?



Claro! As despesas correntes são com o funcionamento da administração, tais como: a água, a luz, telefone, aluguel, etc.

<i>Despesa Pública</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Empenho</i>	<i>Liquidação</i>	<i>Pagamento</i>
<i>Pessoal e encargos</i>	<i>R\$ 10,424 bilhões</i>	<i>R\$ 10,145 bilhões</i>	<i>R\$ 10,081 bilhões</i>	<i>R\$ 9,600 bilhões</i>
<i>Juros da Dívida</i>	<i>R\$ 0,030 bilhão</i>	<i>R\$ 0,030 bilhão</i>	<i>R\$ 0,030 bilhão</i>	<i>R\$ 0,030 bilhão</i>
<i>Demais Custeios</i>	<i>R\$ 2,986 bilhões</i>	<i>R\$ 2,485 bilhões</i>	<i>R\$ 2,217 bilhões</i>	<i>R\$ 2,002 bilhões</i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 13,440 bilhões</i>	<i>R\$ 12,660 bilhões</i>	<i>R\$ 12,328 bilhões</i>	<i>R\$ 11,632 bilhões</i>



Despesa Pública

João, finalmente vamos apresentar como se comportaram as despesas de capital.



Eu sei que as despesas de capital são as obras, os veículos, as máquinas, os empréstimos que eu pago.



<i>Despesa Pública</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Empenho</i>	<i>Liquidação</i>	<i>Pagamento</i>
<i>Investimentos</i>	<i>R\$ 1,533 bilhão</i>	<i>R\$ 0,558 bilhão</i>	<i>R\$ 0,379 bilhão</i>	<i>R\$ 0,359 bilhão</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>R\$ 0,220 bilhão</i>	<i>R\$ 0,145 bilhão</i>	<i>R\$ 0,145 bilhão</i>	<i>R\$ 0,126 bilhão</i>
<i>Amortização da Dívida</i>	<i>R\$ 0,090 bilhão</i>	<i>R\$ 0,090 bilhão</i>	<i>R\$ 0,090 bilhão</i>	<i>R\$ 0,090 bilhão</i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 1,844 bilhão</i>	<i>R\$ 0,793 bilhão</i>	<i>R\$ 0,615 bilhão</i>	<i>R\$ 0,575 bilhão</i>



Despesa Pública

Prof.^a Potí do céu!
Agora fiquei com um
monte de dúvidas. Que
danado são essas
inversões financeiras?



João, vamos ver o que diz o Zé Continha.



PPP são as Parcerias Público Privadas - contratos firmados entre os setores público e privado, nos quais uma empresa privada, mediante pagamento, presta determinado serviço ao estado.



De forma bem simples, quando adquirimos um bem usado classificamos como inversão financeira, se o bem é novo, classificamos como investimentos. No RN, as principais inversões financeiras são os pagamentos feitos à PPP do Arena das Dunas.



Despesa Pública

Mais uma dúvida Prof.^a Potí, vi que tem despesas, corrente e capital, que foram empenhadas, mas não foram pagas. Pode isso?



Pode sim, João. A regra é clara! As despesas que foram empenhadas e não foram pagas são inscritas em restos a pagar. Ou seja, a despesa consumiu o orçamento que tinha para o ano, mas não saiu dinheiro.



Despesa Pública

Segundo a Lei 4.320/64, as despesas empenhadas e não pagas em 31/12 são inscritas em restos a pagar, distinguindo-se as processadas (empenhadas e liquidadas) das não processadas (empenhadas e não liquidadas)



	2020	Anos Anteriores
<i>Restos a Pagar Processados:</i>	<i>R\$ 0,735 bilhão</i>	<i>R\$ 0,532 bilhão</i>
<i>Restos a Pagar Não Processados:</i>	<i>R\$ 0,511 bilhão</i>	<i>R\$ 0,463 bilhão</i>
<i>Total de Restos a Pagar Inscritos:</i>	<i>R\$ 1,246 bilhão</i>	<i>R\$ 0,996 bilhão</i>



Despesa Pública

João, olha só! A gente pode acompanhar também quanto cada área do governo gastou no ano. É a classificação por função. Vamos ver?



Opa! Excelente! A partir de agora vou sempre acompanhar quanto o governo está gastando em cada área de sua atuação.



Previdência: R\$ 4,723 bilhões

Educação: R\$ 1,611 bilhão

Saúde: R\$ 1,939 bilhão

Segurança Pública: R\$ 1,240 bilhão

Judiciário: R\$ 0,917 bilhão

Administração: R\$ 0,867 bilhão

Legislativa: R\$ 0,407 bilhão

Demais Funções: R\$ 1,749 bilhão

TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 13,453 bilhões



Superávit/Déficit Orçamentário

João, você já aprendeu muitas coisas sobre a gestão pública do RN: orçamento, receita, despesa, restos a pagar. Agora vamos trabalhar um conceito novo: superávit ou déficit orçamentário.



Então, vamos lá! Todo ano os gestores precisam prestar contas sobre a execução do orçamento. Ao final, o ente pode ter tido superávit ou déficit. Essa informação você encontra no Balanço Orçamentário.



Massa, prof.^a Potí!
Estou vendo que acompanhar a gestão do meu Estado é fácil e legal.



Interessante! Quer dizer que temos um demonstrativo próprio pra ver a execução orçamentária?



Superávit/Déficit Orçamentário

Isso mesmo. É o Balanço Orçamentário, anexo 12 da Lei 4.320/64. Nele você observa as receitas que foram arrecadadas e as despesas que foram realizadas em todas as suas etapas.



Toda vez que a receita arrecadada for maior que a despesa empenhada, dizemos que houve um superávit. Caso contrário, houve déficit.



Superávit/Déficit Orçamentário

Receita Arrecadada: R\$ 13,631 bilhões
Despesas Empenhadas: R\$ 13,454 bilhões

Superávit Orçamentário: R\$ 0,178 bilhão



O superávit orçamentário é sempre um bom sinal. Em 2020 todo o valor arrecadado foi suficiente para as despesas que comprometeram o orçamento.



Gastos com Saúde

Prof.^a Potí, a gente sempre ouve falar que o Estado tem um valor mínimo a aplicar em saúde. É isso mesmo?



Rec. Líq. de Imp. e Transf. : R\$ 9,283 bilhões
Despesas Saúde para fins de limite: R\$ 1,261 bilhão

Percentual de aplicação: 13,59%



Excelente pergunta, João! Anualmente, o Estado deve aplicar, no mínimo, 12% da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT). Essa obrigação é Constitucional.

Em 2019, a aplicação em saúde alcançou 12,23% da Receita Líquida de Impostos e Transferências do período. E em razão da necessidade de combate a pandemia neste ano de 2020, houve um aumento na destinação de recursos, chegando a 13,59%.



Gastos com Educação

Prof.^a Potí, a questão do mínimo constitucional também vale para os gastos com educação, né?



Sim! Para a educação, o mínimo a ser aplicado é de 25% da RLIT. E lembra do retorno do FUNDEB? Ele vem 100% destinado à educação, sendo no mínimo 60% para a remuneração do magistério e no máximo de 40% para os demais custeios.

Rec. Líq. de Imp. e Transf. : R\$ 9,284 bilhões
Despesas Educação para fins de limite: R\$ 2,323 bilhões

Percentual de aplicação: 25,02%

Em 2019, a aplicação em educação alcançou 25,01% da Receita Líquida de Impostos e Transferências do período. E em 2020, apesar de grande parte do ano as escolas ficarem fechadas, o governo teve que cumprir o mínimo constitucional.



Gastos com Segurança

Prof.^a Potí, a segurança pública tem garantida um mínimo de recursos, como tem a saúde e a educação?



Tem sim, João! Mas é bom falar que é uma particularidade do Estado do RN, ou seja, não são todos os estados que têm um valor mínimo a ser aplicado nas ações de segurança pública. Aqui, o mínimo é 9,5% da Receita, cuja base de cálculo é estabelecida na LOA.



Receita Corrente base : R\$ 7,595 bilhões
Despesas Segurança para fins de limite: R\$ 1,192 bilhão

Percentual de aplicação: 15,69%



Regime Próprio da Previdência

Prof.^a Potí, e o famoso déficit da previdência? Como está o RN?



Em 2020, o déficit financeiro do regime próprio da previdência totalizou R\$ 1,757 bilhão.

Para buscar reduzir esse déficit, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 20/2020, a qual reforma o regime próprio da previdência do Estado.



Que excelente tema para discussão hein, João! A previdência é uma problema nacional e aqui não poderia ser diferente. Lembra qual era a função de governo que o Estado mais gastava? PREVIDÊNCIA.

A previdência tem duas fontes básicas de arrecadação: desconto dos segurados e a contribuição patronal, que é a do governo do Estado. Ela arrecada esses recursos e paga os aposentados e os pensionistas.

Quando o dinheiro arrecadado é insuficiente para honrar com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, o Tesouro do Estado faz esse repasse para completar. Esse repasse é conhecido como déficit financeiro.



Gastos com Pessoal



Prof.^a Potí vi em um telejornal que o RN tem um dos maiores gastos com pessoal do país. Isso é verdade?



Vixe! Então não é só o que é pago para o pessoal que está trabalhando? Contam também os que estão aposentados e os pensionistas?



Verdade sim. Sempre é bom informar que o déficit financeiro que vimos na previdência pressiona bastante o gasto com pessoal, pois são computados ativos, inativos e pensionistas.



Todos os ativos mais os encargos patronais (previdência + FGTS) e ainda inativos e pensionistas que são pagos pelo Tesouro, ou seja, o déficit financeiro que vimos.



Gastos com Pessoal



Vejam os abaixo quanto o Poder Executivo gastou com pessoal de acordo com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Algumas medidas que ajudam a reduzir o gasto com pessoal:

- a) reforma da previdência;
- b) crescimento sustentável da despesa;
- c) incremento da receita corrente;
- d) melhora contábil nos órgãos setoriais

Total de Gastos com Pessoal : R\$ 5,569 bilhões
RCL para fins de Gasto com Pessoal: R\$ 10,161 bilhões

Percentual do Gasto com Pessoal do Executivo: 54,81%

Limites Legais de Gasto com Pessoal (LRF):

Poder Executivo: 49%

Poder Judiciário: 6%

Poder Legislativo, incluindo TCE: 3%

Ministério Público: 2%

Total para o Estado: 60%



Dívida Pública

João, você sabia que, diferente do gasto com pessoal, o RN tem um baixíssimo endividamento, um dos menores do país?



Sério prof.^a Potí!? E isso é bom?



É bom, pois o Estado tem limite pra se endividar. Pra você ter uma ideia, tem estados que a dívida representa mais que 200% da RCL.



Total da Dívida Consolidada Líquida: R\$ 3,996 bilhões
RCL para fins de Dívida Pública: R\$ 10,827 bilhões

Percentual da Dívida Pública: 36,91%

Limites Legais da Dívida Pública (LRF):

Limite Legal: 200%



Resultado Primário e Nominal

João, outros dois indicadores importantes da gestão são o resultado primário e nominal.



E o que são esses resultados, prof.^a Poti?



Bom, o resultado primário é o esforço fiscal para controlar o crescimento da dívida. E o resultado nominal representa a variação da dívida no período.



Vixe! Agora complicou. Socorro Zé Continha!!!



Resultado Primário e Nominal

Vamos lá! Você tem um salário de R\$ 1.500,00. Aí você gasta R\$ 500,00 de aluguel, R\$ 300,00 de água, luz e telefone, R\$ 600,00 de alimentação. Então seu resultado primário foi de R\$ 100,00 (R\$ 1.500,00 – R\$ 500,00 – R\$ 300,00 – R\$ 600,00)



O ideal é que esse resultado primário positivo seja suficiente para pagar o serviço da dívida. Assim, é possível controlar o endividamento público.



Resultado Primário e Nominal

Bom, agora que você entendeu, vamos ver se o Estado conseguiu alcançar as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Opa! Vamos lá, prof.^a Potí.

	<i>Meta LDO</i>	<i>Resultado Alcançado</i>
<i>Resultado Primário</i>	- R\$ 0,691 bilhão	R\$ 0,146 bilhão
<i>Resultado Nominal</i>	- R\$ 0,129 bilhão	- R\$ 0,041 bilhão



Controle e Transparência



Prof.^a Potí, quem fiscaliza os gastos públicos?



Excelente pergunta, João! Existe o controle interno, realizado pela Controladoria Geral do Estado (Control), que é o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

O controle interno é o conjunto de procedimentos que visam salvaguardar os bens da administração pública.

Controladoria Geral

Instituição

Notícias

Legislações

Certidões

Convênios

Estudos técnicos

Balanços

Demonstrativos Fiscais

Auditorias

Fale conosco



Controle e Transparência

Então, deixa eu ver se eu entendi. O controle interno é realizado pela Controladoria Geral do Estado? E o controle externo?



Isso mesmo. O titular do Controle Externo é o Poder Legislativo, que tem um órgão auxiliar muito importante para essa atribuição, que é o Tribunal de Contas do Estado.



A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de todas as entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, assim como a aplicação das subvenções e renúncias de receitas, é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos Poderes. (art. 52 da Constituição)



Controle e Transparência

João, além do controle interno e externo, é importante a participação ativa da sociedade. É o que chamamos de controle social



Sério, prof.^a Potí! E como nós podemos fazer isso?



A sociedade pode acompanhar todos os atos de gestão da administração pública por meio dos canais de transparência, sendo o principal deles o Portal da Transparência.



O portal da transparência pode ser acessado no endereço www.transparencia.rn.gov.br



Controle e Transparência

João, um instrumento muito importante é a Lei de Acesso a Informação.



Sério, prof.^a Potí! E como isso funciona?

A sociedade pode pedir acesso a informações públicas, a quaisquer órgãos da administração, e receber a resposta aos seus questionamentos. Para isso, no estado do RN, usamos o Sistema Integrado de Informações ao Cidadão (SIC)

The screenshot shows the header of the 'Sistema Integrado de Informações ao Cidadão' website. It includes a navigation menu with 'Home', 'Estatísticas', 'Portal da Transparência', and 'Portal do Cidadão'. Below the header, there is a 'Bem-vindo' message and a section titled 'Como pedir a informação?' with four icons: 'Site', 'Pessoalmente', 'Telefone', and 'Carta'. A small text block on the left explains the legal basis for the system.

O acesso a informação foi instituído pela Lei Federal nº 12.527, Lei Estadual nº 9963 e o decreto que a regulamenta, nº 25399, de 31 de Julho de 2015. No Estado do Rio Grande do Norte a lei de acesso a informação foi implementada pelo serviço de informações ao cidadão e-Sic no qual é possível solicitar documentos e dados da administração pública do Rio Grande do Norte.



O sistema integrado de Informações ao Cidadão pode ser acessado no endereço sic.rn.gov.br



Tópico especial COVID-19

Com a expansão das redes sociais, temos um volume de informação muito grande e, sem um filtro adequado, somos expostos a um grande número de FAKE NEWS.



Por essa razão, vamos trazer as informações das receitas e despesas relativas à pandemia da Covid-19. Essas informações são compatíveis com dados do TCE-RN, CGU e STN.



Tópico especial COVID-19

01/01/2019
Posse Governadora
Fátima Bezerra

07/01/2020
China Comunica ter
descoberto novo
Coronavírus

19/03/2020
Decreto nº 29.534 –
Calamidade de Saúde
Pública

03/01/2019
Decreto nº 28.689 –
Calamidade Financeira no
Estado do RN

11/03/2020
OMS reconhece a
Pandemia do Coronavírus

19/01/2021

**Técnica de Enfermagem é a
primeira pessoa a receber a vacina
contra a Covid-19 no RN: 'Chegou a
ser um sonho e hoje é esperança'**

Cerimônia simbólica que marcou início da vacinação contra o coronavírus no estado aconteceu na Escola de Governo, em Natal.



Tópico especial COVID-19

Histórico da legislação de apoio financeiro aos Estados/Municípios:

02/04/2020 – **Lei 10.041/2020** - Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

27/05/2020 – **Lei Complementar nº 173/2020** - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.



Tópico especial COVID-19

Você sabe quanto a União repassou para o RN devido à pandemia do Coronavírus?



Entrou R\$ 1,100 bilhão nos cofres do governo. Vejam abaixo!

Em milhares de R\$

RECUROS VINCULADOS	2020
Transferência de Recursos do SUS - Vinculados à COVID	172.237
Vinculados à Assistência Social e Saúde – Lei Complementar 173/2020	145.207
Auxílio à Cultura (Lei Aldir Blanc)	32.129
TOTAL	349.572
RECURSOS LIVRES	2020
Compensação Perdas FPE – Lei 10.041/2020	308.650
Compensação Perdas ICMS/IPVA – Lei Complementar 173/2020	442.256
TOTAL	750.906
TOTAL GERAL	1.100.479

A Lei Complementar 173/2020 também suspendeu o pagamento de R\$ 162,588 milhões da dívida pública, cujo orçamento foi alocado para o combate à pandemia.



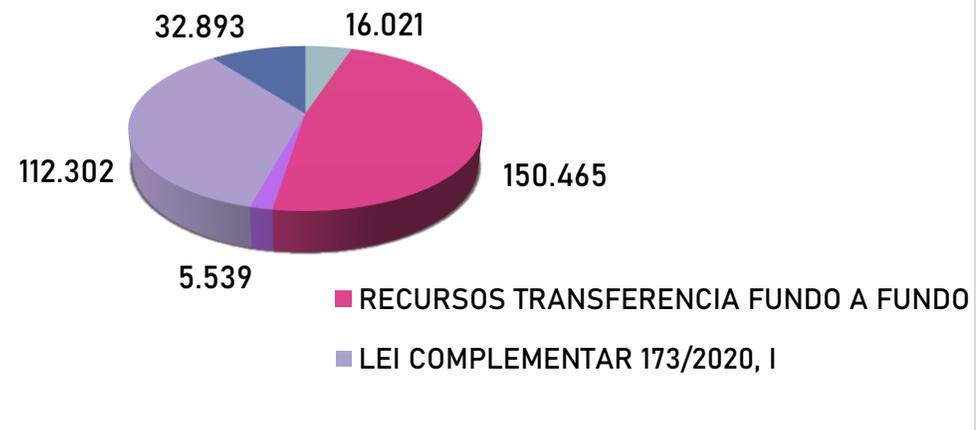
Tópico especial COVID-19

Olha quanto o Estado aplicou desses recursos em 2020! E aquilo que não foi aplicado em 2020, continua sendo em 2021, afinal a pandemia não acabou.



DESPESA EMPENHADA COVID-19 FONTE DE RECURSO EXERCÍCIO 2020

Em milhares R\$



Tópico especial COVID-19



Zé Continha, essas foram todas as despesas do governo com a Covid?



Excelente pergunta, João!

Essas foram as despesas aplicadas diretamente pelo Estado com a Covid-19. Ocorre que o governo também tem diversas despesas indiretas, tais como: a alocação de pessoal próprio e terceirizados, atuação de unidades tais como a Assistência Social, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Estas despesas não estão diretamente lançadas como sendo para combate à pandemia, mas as remunerações e materiais aplicados também se revertem em favor do combate a pandemia.



Tópico especial COVID-19



Zé Continha, vi que o governo recebeu esse apoio financeiro. Por que esse apoio?



Em razão da pandemia, com as medidas necessárias de fechamento dos comércios, serviços e indústrias, houve, naturalmente, uma queda brusca da arrecadação dos estados e municípios.

Foi quando a União, em atenção ao pacto federativo, precisou dar um apoio aos estados e municípios para que estes tivessem recursos financeiros livres, e assim pudessem manter os serviços públicos (Saúde, Educação, Segurança, Assistência Social etc.) funcionando e pudessem atender a população.



Tópico especial COVID-19

Uma informação muito importante e que vem sendo distorcida nas redes sociais:

Os recursos de apoio financeiros recebidos são de livre aplicação dos entes públicos. Essa informação já foi confirmada pela Nota Técnica nº 12774/2020/ME da STN e referendada no Boletim nº 01/2021 do TCE/RN.



Com base nas orientações emitidas pelo Órgão Central de Contabilidade da União (STN), por meio da Nota Técnica SEI nº. 12774/2020/ME, restou consignado que esse apoio financeiro não se confunde com a receita recebida por meio dos fundos de participação (FPE no caso dos Estados). Trata-se de transferência de recursos da União aos estados, de livre alocação, e deverá ser registrada na Natureza de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União.

Fonte: TCE/RN



Tópico especial COVID-19

Meus amigos, a pandemia do coronavírus ainda não acabou. Temos que continuar os cuidados para que voltemos o mais rápido possível à normalidade. Assim que chegar a sua vez, tome a vacina.

Não esqueçam! Use máscara, mantenha a higiene das mãos e evite aglomerações.

(Zé Continha)

